

de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/6, código 40016, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 16 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000547/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0329, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCELIA SANTOS DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luis Antonio Esperança da Silva, matrícula n. 825025, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 24 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000919/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0330, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROSILENE APARECIDA LOPES, na condição de Cônjuge e a filha Ana Carolina Lopes Pezzolantte, beneficiárias do servidor falecido Marcos Antonio Pezzolantte Junior, matrícula n. 97451021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/5, código 40017, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 49-A, §1º e §2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 4 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000470/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0331, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à TICIANA DA ROCHA PEREIRA SANT'ANA, na condição de Filha, representada por sua genitora Jackeline Grace da Rocha Pereira, beneficiária do servidor falecido Cleverson Herminio de Sant'Ana, matrícula n. 38393022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso

II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000501/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUSELMA MARIA DO NASCIMENTO VÓRIA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Geraldo Alves Vória, matrícula n. 4026021, que detinha o cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, símbolo 133/SUP/C, código 70060, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502709/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0333, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SONIA RIBEIRO SOARES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Aício Antunes Soares, matrícula n. 10638021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Eletricista de Máquinas e Veículos, classe C, nível 3, código 90245, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 18 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/504143/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTIN
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0334, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SELMA CRISTINA GOULART, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Sebastião Rodrigues Goulart, matrícula n. 1665022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/002217/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente